



1. Documentos que deverão ser apresentados, em CÓPIA SIMPLES, para assinatura do Termo de Estágio:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) Certidão de nascimento ou casamento;
d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (para estagiários com idade igual ou superior a 18 anos);
e) Certificado de reservista (documento obrigatório para estagiário do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos);
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante dos dados bancários (cópia do cartão, do extrato ou do contrato de abertura da conta). Obs.: Solicitar à PROGEP/DIDESP/CSID, requisição para abertura de Conta Salário junto à instituição bancária escolhida pelo estagiário. ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação de número de CONTA SALÁRIO.
h) Comprovante de matrícula;
i) Histórico escolar;
j) Memorando da Unidade solicitando a contratação do(a) estagiário(a) e informando qual vaga ele(a) ocupará.

2. Instruções ao estagiário:

<p>Apresentar à PROGEP/DIDESP/CSID, para a assinatura do Termo de Estágio não obrigatório na FURG:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Documentos descritos acima;▪ Formulário de encaminhamento para o estágio;▪ Formulário de dados cadastrais do estagiário,;▪ Plano de Trabalho. <p>Esses arquivos estão disponíveis em: https://progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=261.</p> <p>ATENÇÃO: O estágio somente terá início após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.</p>
<p>Se o(a) estagiário(a) desejar cadastrar um NOME SOCIAL, deve acessar o site da PROGEP/Manual de Procedimentos (https://progep.furg.br/arquivos/formularios/000605.pdf) e:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Preencher requerimento;▪ Encaminhar para PROGEP/CSID, pessoalmente, via protocolo ou por e-mail (progep.csid@furg.br).